



Portaria nº 633, de 01 de julho de 2026.

CONCEDE FÉRIAS à servidora que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares no período de 01/07/2026 à 15/07/2026, à servidora abaixo:

1. SILVIA DE MORAES DOMINGUES, R.G. nº 47.621.550-X, lotada no cargo de Assessor Técnico Pedagógico, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente às férias suspensas pela Portaria nº 360/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de julho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

